A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 14/03

Constitui **CEI** para apurar eventuais irregularidades praticadas pela empresa **Rhodia S/A** resultantes da **contaminação da Área Continental** por **resíduos industriais tóxicos**, bem como acompanhar os trabalhos realizados pelas autoridades municipais, estaduais e federais com essa finalidade.
Autoria: Mesa da Câmara

Art. 1.º - Fica constituída uma Comissão Especial de Inquérito, integrada por cinco Vereadores, para, no prazo de cento e oitenta dias, apurar eventuais irregularidades praticadas pela empresa Rhodia S/A resultantes da contaminação da Área Continental por resíduos industriais tóxicos, bem como acompanhar os trabalhos realizados pelas autoridades municipais, estaduais e federais com essa finalidade.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA AGENOR LAPENNA, em 20 de maio de 2003.

LUCIANO BATISTA
Presidente

Proj. Decr.-Leg. n.º 10/03
Proc. n.º 116/03
cms